

2—AO PRESIDENTE DE MINAS GERAES, 1824.

O Commandante Militar da Villa de Bragança, me remetteu a parte que lhe déra o Capitão do Bairro do Rio do Peixe participando a abertura das tranqueiras que devidem esta, dessa Provincia, e as diligencias a que tem mandado proceder para obstar o extravio dos Direitos, como será presente á V. Exa. pela copia incluza : logo que disto fui informado determinei ao dito Commandante, que tivesse todo o cuidado em prohibir que semelhante procedimento seja praticado por individuos do seu Districto, e que elles promovão, ou auxiliem o extravio dos referidos Direitos; e assim o participo a V. Exa. afim de dar aquellas providencias que lhe parecerem convenientes, visto que esta arrecadação hé feita por parte dessa Provincia. Deos guarde a V. Exa. São Paulo 30 de Abril de 1824.—Illmo. e Exmo. Snr. Jozé Teixeira da Fonseca Vasconcellos, Prezidente da Provincia de Minas Geraes.—*Lucas Antonio Monteiro de Barros.*

3—DA CAMARA DE SÃO PAULO, 1824.

Sendo dirigida a este Senado pelo Sargento-mór Francisco Mariano da Cunha actual Dizimeiro da Freguezia de Franca, a representação, que por copia transmittimos a V. Ex.^a sobre as lesordens, e desgostos dos Povos da mesma que por isso encarando esta Provincia como madrasta per-tendem com assignados, e representações a S. M. o Impe-rador, desligarem-se para o de Minas-geraes, o mesmo Sena-do faltaria a hum dos seus mais sagrados deveres, se como Camara da Capital desta Provincia de S. Paulo não repre-zentase a V. Ex.^a para fazer-lhes sentir a benigna influencia da sua Presidencia, advogando *quam primum* não só perante S. M. I. sobre a deviza d'esta Provincia com a de Minas-geraes, como promovendo quanto estiver da parte de V. Ex.^a a bem da felicidade, contentamento e progresso d'aquelles Povos tão industriosos, que sendo protegidos pela beneficencia, e zelo d'este Governo, bem cedo se farião a mais bella e rica porção d'esta Provincia; poisque aquelle continente promette por suas proporções, e circumstancias hum futuro interessantissimo a mesma e ao Estado, já no principal ramo

